



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.243, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.967/2013, que Nomeia os
Membros do Conselho de Alimentação Escolar do
Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.869, de 28 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
I –
b) *Suplente: Anelise Fátima Bianchi;*
II –
a)
2. *Ivanete Zucchi;*
b)
1. *Michele Fátima Gazoni;*
2. *Daniela Rossi;*
III –
b)
2. *Carlos Alberto de Miranda;*
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Setembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.